

mativos disciplinando os eventos de comercialização, venda, anuência, locação, cessão, retomada, controle, fiscalização e gestão de Áreas Econômicas Incentivadas, observando o disposto na presente Resolução. Art. 8º. Os casos omissos ou condições diversas das previstas nesta Resolução serão encaminhados à deliberação do Conselho de Administração. Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1 de junho de 2021. Colocada em discussão, foi aprovada à unanimidade. **ITEM 3 – CARTA ANUAL – LEI 13.303/2016** – O Conselheiro e Diretor, Pádua Rodrigues, esclareceu que a Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, prevê a necessidade de elaboração e divulgação de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”, e, em cumprimento a esta exigência, a CODEC elaborou a respectiva carta que ora é lida e colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, compondo o ANEXO 02 da presente ata, a ser divulgada no site da Companhia. **ITEM 4 - O QUE OCORRER** – Nada a relatar. **ENCERRAMENTO** – O Presidente ressaltou a importância do Dia da Indústria, comemorado no dia 25 de maio, e a participação da CODEC por meio de entrevista por este concedida a TV Cultura e a pela promoção da Live institucional no canal da Companhia no Youtube, ressaltando a importância da verticalização da nossa imensa atividade extrativista mineral, realçando que a CODEC está ciente, e está atenta para a sua missão e consciente que há muito a fazer e está trabalhando neste sentido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Márcia Paes, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 27 de maio de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Conselheiro Presidente; MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO-Secretária; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO- Conselheiro Membro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES-Conselheiro Membro; JAIME SOARES-Conselheiro Membro; JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO; Conselheiro Membro; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES-Conselheiro Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA- Conselheira Membro; VITOR DE LIMA FONSECA-Conselheiro Membro.

Protocolo: 671314

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2021 | # Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-NEPMV | # Data da assinatura: 21/06/2021 | # Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 008/2017-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2021, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 | **# Vigência:** 05/07/2021 a 05/07/2022 | **# Contratado:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG) | **# C.N.P.J.:** 03.506.307/0001-57 | **# Ordenador:** CARLOS ALBERTO MONTEIRO – Diretor Geral do NEPMV, em exercício.

Protocolo: 671014

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO: 2/2021 - NEPMV | # Data da assinatura: 21/06/2021 | **# Objeto:** Tendo em vista o Processo nº 2018/112904, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018 - EMATER-PARÁ/NEPMV, fica efetivada através do Termo De Doação De Bens Móveis nº 2/2021, a doação de 22 (vinte e dois) KIT PC,8NLC,3.0GHZ,CH12MB,16GB DDR4,WIN.,10 SATA 3,SSD 480GB (R.P. 2173 a 2194) | **# Donatário:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER - PARÁ) | **# C.N.P.J.:** 05.402.797/0001-77 | **# Ordenadora:** Carlos Alberto Monteiro – Diretor Geral do NEPMV, em exercício.

Protocolo: 671027

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 642522, publicada no DOE nº 34.544, de 07/04/2021, referente ao 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 91/2018:

ONDE SE LÊ: Vigência: 04/04/2021 a 03/06/2021

LEIA-SE: Vigência: 04/04/2021 a 01/10/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 670912

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA-CP 009/2021- CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação informa a ERRATA de publicação referente a matéria publicada no IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) do dia 21 de junho de 2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.617 pag. 5 Protocolo: 670160.

ONDE SE LÊ:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO “CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS” NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

LEIA – SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM, no Município de Santarém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos Belém-PA, 22 de junho de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 670919

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 08/2017 – Reforma do antigo Hospital São Joaquim e instalação do Hospital Regional Público do Caetés, no Estado do Pará.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 22,4038 %

Período de execução: 13/12/2020 a 12/12/2021

Dotação Orçamentária: 90101 10.302.1507.7582. 449051 0103/0303

Data de Assinatura: 23/06/2021

Contratada: Circulo Engenharia Ltda.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 671008

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 425/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/657680, de 18/06/2021 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Visita Técnica ao Ginásio Poliesportivo e nas ruas do Programa Asfalto por Todo o Pará no Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 20 a 22/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 671041

PORTARIA Nº. 428/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/659691, de 18/06/2021 – GABDU/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador no Ato de Assinatura de Cooperação de Atuação Conjunta para a Execução de Atividades Voltadas para a Recuperação de Vias, Limpeza de Canais, Capinação Raspagem, Remoção de Resíduos Sólidos, Abertura de Meio fio e poste, desobstrução de rede de drenagem, Recuperação de boca de lobo e Poço no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém) /PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 19/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 671044